DECRETO Nº 2.188 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, credito adicional especial, no valor de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.926, de 28 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, credito adicional especial, no valor de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para atender à programação constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão oriundo de operação de credito realizada junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo único do Decreto nº 2.188/2023.

Dotação criada:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0702- Setor de maquinas e equipamentos
0702.26.0782.0700.1069 – Reequipamento do parque de maquinas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1069

691 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente……..R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).